



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 Passagem-PB - terça-feira, 29 de setembro de 2026

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 062 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir do dia 01/09/2026, o Senhor ALANDERSON FERREIRA DE FARIAS, cargo CUIDADOR ESCOLAR, do Quadro de Servidor Efetivo deste Município, para exercer suas atividades funcionais como COORDENADOR ESCOLAR na Secretaria Municipal de Educação, a contar da publicação desta, devendo cumprir suas obrigações em conformidade com a lei municipal nº 120/97 do (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

Rozângela Ferreira Silva

ROZANGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 063 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2026, a senhora KAYLLANE VICENTE DE OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão de COORDENADORA EDUCACIONAL da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

Rozângela Ferreira Silva

ROZANGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 064 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 02/01/2026, a senhora KAYLLANE VICENTE DE OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

Rozângela Ferreira Silva

ROZANGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 065 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01/01/2026, a senhora JOSELANDIA SOARES DE OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE AÇÃO CULTURAL da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria de Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

Rozângela Ferreira Silva

ROZANGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 066 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01/01/2026, o senhor DOUGLAS NASCIMENTO DE SOUZA do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOONÓSES da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

Rozângela Ferreira Silva

ROZANGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 067 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2026, o senhor GUSTAVO FERREIRA DE OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria de Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

Rozângela Ferreira Silva

ROZANGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 068 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

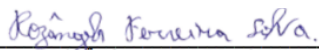
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 02/01/2026, o senhor GUSTAVO FERREIRA DE OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo


ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 069 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

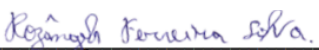
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01/01/2026, o senhor EMANUEL HIDEMBERG RODRIGUES DA NOBREGA do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria de Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo


ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

Licitações

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PASSAGEM

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0012/2026

Processo Administrativo nº 0095/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Passagem - PB.

Contratada: ENTERPRISE GPC LTDA – PRESTCONTAS, inscrita no CNPJ nº 16.747.441/0001-91, com endereço na Rua Elias Asfora, nº 1195, Bairro Maternidade, Patos/PB.

Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria e formação educacional para prestação de serviços técnicos profissionais de natureza predominantemente intelectual, consistentes no planejamento, desenvolvimento e execução do Programa de Formação Continuada dos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Passagem/PB, abrangendo capacitação de gestores, professores, auxiliares de sala e equipe técnica, mediante metodologia própria, coordenação pedagógica, corpo docente especializado, material didático, acompanhamento das atividades, avaliação dos participantes e certificação, com fundamento Art. 74, no inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Fundamentação Legal: Art. 74, no inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Valor Contratual: R\$ 139.771,00 (cento e trinta e nove mil, setecentos e setenta e um reais).

Ratificação em: 25/09/2026.

Rozângela Ferreira Silva – Prefeita.

Contratos e Convênios

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PASSAGEM

EXTRATO DE CONTRATO nº 00114/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

INSTRUMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Passagem/PB

CONTRATADO: ENTERPRISE GPC LTDA – PRESTCONTAS, inscrita no CNPJ nº 16.747.441/0001-91, com endereço na Rua Elias Asfora, nº 1195, Bairro Maternidade, Patos/PB.

Contratação de empresa especializada em consultoria e formação educacional para prestação de serviços técnicos profissionais de natureza predominantemente intelectual, consistentes no planejamento, desenvolvimento e execução do Programa de Formação Continuada dos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Passagem/PB, abrangendo capacitação de gestores, professores, auxiliares de sala e equipe técnica, mediante metodologia própria, coordenação pedagógica, corpo docente especializado, material didático, acompanhamento das atividades, avaliação dos participantes e certificação, com fundamento Art. 74, no inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 139.771,00 (cento e trinta e nove mil, setecentos e setenta e um reais).

PRAZO: 28/09/2026 até 28/09/2027.

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000
Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76
Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br